



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 4 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 537/E412/VI/GPAL/2020, de 8 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2020:

1. O projecto de regulamento administrativo do Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção está concluído, procurando-se que seja aprovado o mais brevemente possível, propondo-se que entre em vigor 180 dias após a data da sua publicação.
2. O Governo da RAEM irá, ainda este ano, incumbir uma empresa de consultoria de proceder a um estudo de viabilidade de criação de um novo espaço de aterro para resíduos de materiais de construção num local nas áreas marítimas costeiras de Macau.
3. Dados os recursos existentes, é difícil desenvolver a indústria de reciclagem, pelo que o Governo da RAEM continua a empenhar esforços, principalmente, na promoção do pré-tratamento de resíduos logo após a sua recolha, sendo estes, já tratados, transportados para outras regiões para reciclagem e transformação, como, por exemplo, a utilização de areia de vidro, resultante de uma parte recolhida dos recipientes de vidro quebrados, para o fabrico de tijolos ecológicos no exterior. Além disso, a DSPA, em conjunto com os serviços responsáveis pelas obras, vão tomar medidas para a utilização de materiais inertes resultantes de demolições e construções e que



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本  
Tradução

satisfaçam os critérios de qualidade no projecto dos Novos Aterros, com vista a promover o reaproveitamento de materiais de construção reciclados.

O Director dos Serviços de Protecção  
Ambiental  
Tam Vai Man  
18 de 6 de 2020